

requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado em setembro/2025. À CMGP para anotar e arquivar.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

DESPACHOS PGJ/CG Nº 143/2025**Recife, 18 de junho de 2025**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 19.20.2288.0011530/2025-02

Documento de Origem: SEI

Assunto: Residência fora da comarca

Data do Despacho: 18/06/2025

Nome do Requerente: SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA

Despacho: Encaminhe-se à CGMP, retornando-se, em seguida, a este Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para exame e deliberação sobre o pedido, nos termos do art. 2º da Resolução RES-PGJ nº 002/2008 e suas alterações posteriores.

Número protocolo: 19.20.0361.0010056/2025-29

Documento de Origem: SEI

Assunto: Residência fora da comarca

Data do Despacho: 18/06/2025

Nome do Requerente: IGOR COUTO VIEIRA

Despacho: Encaminhe-se à CGMP, retornando-se, em seguida, a este Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para exame e deliberação sobre o pedido, nos termos do art. 2º da Resolução RES-PGJ nº 002/2008 e suas alterações posteriores.

Número protocolo: 19.20.0361.0008922/2025-92

Documento de Origem: SEI

Assunto: Ressarcimento de combustível

Data do Despacho: 18/06/2025

Nome do Requerente: IGOR COUTO VIEIRA

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 5º e 6º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/2019, bem como as alterações previstas na Instrução Normativa PGJ nº 001/2023, encaminho para fins de pagamento.

Número protocolo: 19.20.0364.0010781/2025-03

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 18/06/2025

Nome do Requerente: BRUNO DE BRITO VEIGA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor de R\$ 267,28, ao Dr. BRUNO DE BRITO VEIGA, 3º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, para realizar inspeção na unidade penal do presídio de Arcoverde – PE, no dia 10/06/2025, com saída no dia e retorno no mesmo dia. Deve o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**AVISO CSMP Nº 104/2025****Recife, 18 de junho de 2025**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. CRISTIANE DE

GUSMÃO MEDEIROS, Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 24ª Sessão Virtual Ordinária/2025, no período de 07 a 11 de julho de 2025. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 02/07/2025, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 04/07/2025).

Recife, 18 de junho de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Promotora de Justiça

Secretária do CSMP

AVISO CSMP Nº 105/2025**Recife, 18 de junho de 2025**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação dos processos incluídos para julgamento na 23ª Sessão Virtual Ordinária/2025, no período de 01 a 04 de julho de 2025, conforme Aviso nº 101/2025-CSMP, publicado no DOE de 12/06/2025. Ressalte-se que, de acordo com o § 4º do art. 35 da IN nº 01/2020 (Regimento Interno do CSMP), havendo aquiescência expressa ou tácita dos membros do Conselho Superior até o dia assinalado como termo final do julgamento, ter-se-á por homologado o voto do Conselheiro-Relator.

Recife, 18 de junho de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Promotora de Justiça

Secretária do CSMP

AVISO CSMP Nº 106/2025**Recife, 18 de junho de 2025**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo o Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA), Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, e a Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, a realização da 07ª Sessão Ordinária que será realizada de forma presencial, no dia 02/07/2025, quarta-feira, às 14h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade, tendo a seguinte pauta, em anexo:

Pauta da 07ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada presencialmente, no dia 02/07/2025, às 14h.

I – Comunicações da Presidência;

II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE;

III – Aprovação da Ata da 6ª Sessão Ordinária/2025;

IV – Processos apreciados nas 20ª, 21ª e 22ª Sessões Virtuais/2025;

V – Informações constantes da pauta (Anexo I);

VI – Julgamento do SIM 02220.000.318/2023 – Relatora: Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS;

VII – Julgamento do SIM 02291.000.024/2025 – Relatora: Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS;

VIII – Julgamento do SIM 02782.000.744/2024 – Relatora: Drª.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Zulene Santana de Lima Norberto

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS;
IX – Julgamento do SIM 01998.000.782/2023 – Relatora: Dr^a. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS;
X – Julgamento do SIM 01776.001.289/2024 – Relatora: Dr^a. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS;
XI – Julgamento do SIM 01926.000.132/2025 – Relatora: Dr^a. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS;
XII – Julgamento do SIM 01998.001.026/2025 – Relatora: Dr^a. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS;
XIII – Julgamento do SIM 01866.000.155/2022 – Relator: Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA;
XIV – Julgamento do SIM 02307.000.440/2023 – Relator: Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA;
XV – Julgamento do SIM 02070.000.280/2023 – Relator: Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA;

Recife, 18 de junho de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

DECISÕES

Recife, 18 de junho de 2025

EXCELENTÍSSIMO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, exarou as seguintes decisões:

SEI nº 19.20.0519.0005357/2025-81

Suscitante: 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes/PE

Suscitado: Atuação nos Feitos Afetos à Central de Inquéritos de Jaboatão dos Guararapes

DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Positivo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, esta Procuradoria Geral de Justiça, FIXA a atribuição na 13ª Promotoria de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, a fim de que atue no Inquérito Policial nº 01006.1919.00061/2022-1.3, adotando as providências legais cabíveis.

SEI nº 19.20.0502.0010805/2025-98

Suscitante: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Palmares

Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Palmares

DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Positivo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, esta Procuradoria Geral de Justiça, FIXA a atribuição na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Palmares, no escopo de que atue no Procedimento SIM nº 02309.000.419/2024, adotando as providências legais cabíveis.

SEI nº 19.20.0364.0006434/2025-02

Suscitante: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Petrolina

Suscitado: 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Petrolina

DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Positivo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, esta Procuradoria Geral de Justiça, FIXA a atribuição na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Petrolina, com atuação perante à Central de Inquéritos local, a fim de que atue no NPU 0000551-35.2024.8.17.6130 (Inquérito Policial nº

2024.0332.001243-16), adotando as providências legais cabíveis.

RENATO DA SILVA FILHO
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 598/2025.
Recife, 30 de maio de 2025

O SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/01/2025;

Considerando o constante do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada em 29/01/2025;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando o atendimento ao interesse público e as vantagens advindas do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor, Gregório Galindo Padilha, Analista Ministerial – Área Jurídica matrícula nº 190.165-6, lotado na 56ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital a desenvolver suas atividades em Teletrabalho, na modalidade parcial 03 dias, no período de 02/06/2025 a 31/05/2026;

II – O servidor em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022.

III – O servidor deverá encaminhar mensalmente a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, o servidor em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V – O servidor deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada 56ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 31/05/2026.

Republicada por incorreção na original.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Zulene Santana de Lima Norberto

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DO AVISO nº 106/2025-CSMP**Anexo I****V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios:**

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Portaria de Instauração do:
1.	01867.000.075/2025	1ª PJDC Petrolina	PA 01867.000.075/2025
2.	01876.000.619/2024	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.619/2024
3.	01867.000.637/2024	1ª PJDC Petrolina	IC 01867.000.637/2024
4.	02302.000.606/2023	3ª PJ Cível Ipojuca	IC 02302.000.606/2023
5.	02146.000.076/2025	7ª PJ Criminal Petrolina	IC 02146.000.076/2025
6.	02146.000.078/2025	7ª PJ Criminal Petrolina	IC 02146.000.078/2025
7.	02328.000.022/2025	3ª PJDC Cabo de Santo Agostinho	IC 02328.000.022/2025
8.	02023.000.039/2023	44ª PJDC Capital	IC 02023.000.039/2023
9.	02748.001.107/2024	PJ Nazaré da Mata	PIC 02748.001.107/2024
10.	02018.000.059/2025	12ª PJDC Capital	PA 02018.000.059/2025
11.	01876.000.386/2025	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.386/2025
12.	02748.001.286/2024	PJ Nazaré da Mata	PIC 02748.001.286/2024
13.	02748.000.803/2023	PJ Nazaré da Mata	PIC 02748.000.803/2023
14.	01876.000.397/2025	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.397/2025
15.	01871.000.174/2024	2ª PJDC Caruaru	IC 01871.000.174/2024
16.	01660.000.277/2024	PJ Flores	PA 01660.000.277/2024
17.	01872.000.099/2025	2ª PJDC Petrolina	PA 01872.000.099/2025
18.	02011.000.009/2025	36ª PJDC Capital	PA 02011.000.009/2025
19.	01882.000.194/2025	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.194/2025
20.	01882.000.203/2025	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.203/2025
21.	01882.000.196/2025	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.196/2025
22.	01882.000.552/2024	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.552/2024
23.	01654.000.037/2025	5ª PJDC Caruaru	PA 01654.000.037/2025
24.	02144.000.309/2024	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.309/2024
25.	02144.000.455/2024	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.455/2024
26.	02144.000.235/2024	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.235/2024
27.	01871.000.227/2021	2ª PJDC Caruaru	IC 01871.000.227/2021

28.	02053.000.229/2025	16ª PJDC Capital	IC 02053.000.229/2025
29.	02144.000.309/2024	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.309/2024
30.	02134.000.009/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	NF 02134.000.009/2025
31.	02053.001.238/2025	16ª PJDC Capital	IC 02053.001.238/2025
32.	02053.002.664/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.002.664/2024
33.	02272.000.130/2025	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.130/2025
34.	02207.000.104/2025	2ª PJ Carpina	IC 02207.000.104/2025
35.	02430.000.067/2024	2ª São José do Egito	PA 02430.000.067/2024
36.	02478.000.029/2025	4ª PJ Serra Talhada	PA 02478.000.029/2025
37.	01891.002.092/2025	28ª PJDC Capital	PA 01891.002.092/2025
38.	01871.000.145/2025	3ª PJDC Caruaru	PA 01871.000.145/2025
39.	01655.000.010/2025	PJ Cumaru	PA 01655.000.010/2025
40.	02272.000.131/2025	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.131/2025
41.	02243.000.620/2024	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PP 02243.000.620/2024
42.	01923.000.233/2024	4ª PJDC Paulista	IC 01923.000.233/2024
43.	01681.000.069/2024	PJ Lagoa Grande	IC 01681.000.069/2024
44.	01927.000.034/2025	5ª PJDC Olinda	PA 01927.000.034/2025
45.	01882.000.011/2025	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.011/2025
46.	02072.000.104/2025	31ª PJDC Capital	PA 02072.000.104/2025
47.	02243.000.617/2024	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	IC 02243.000.617/2024
48.	01876.000.373/2025	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.373/2025
49.	02782.000.123/2024	1ª PJ Cível São Lourenço da Mata	IC 02782.000.123/2024
50.	01638.000.126/2025	PJ Belém do São Francisco	PA 01638.000.126/2025
51.	01871.000.174/2024	2ª PJDC Caruaru	IC 01871.000.174/2024
52.	01927.000.142/2024	4ª PJDC Olinda	IC 01927.000.142/2024
53.	02430.000.049/2023	2ª PJ São José do Egito	IC 02430.000.049/2023
54.	01940.000.276/2025	3ª PJ Salgueiro	PA 01940.000.276/2025
55.	02061.000.293/2025	34ª PJDC Capital	IC 02061.000.293/2025
56.	02331.000.017/2025	PJ Escada	IC 02331.000.017/2025
57.	02144.000.455/2024	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.455/2024
58.	02053.002.515/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.002.515/2024
59.	01644.000.347/2024	PJ Cabrobó	PA 01644.000.347/2024
60.	01644.000.337/2024	PJ Cabrobó	PA 01644.000.337/2024

61.	02243.000.660/2024	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PP 02243.000.660/2024
62.	02237.000.007/2025	2ª PJ Água Preta	PA 02237.000.007/2025
63.	01882.000.261/2025	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.261/2025
64.	02237.000.048/2024	2ª PJ Água Preta	PA 02237.000.048/2024
65.	02237.000.008/2025	2ª PJ Água Preta	PA 02237.000.008/2025
66.	02237.000.045/2024	2ª PJ Água Preta	PA 02237.000.045/2024
67.	02332.000.075/2021	PJ Escada	IC 02332.000.075/2021
68.	02331.000.018/2025	PJ Escada	IC 02331.000.018/2025
69.	02331.000.027/2025	PJ Escada	IC 02331.000.027/2025
70.	02331.000.029/2025	PJ Escada	IC 02331.000.029/2025
71.	02331.000.034/2025	PJ Escada	IC 02331.000.034/2025
72.	01891.003.798/2024	PJ Escada	PA 01891.003.798/2024
73.	02014.000.138/2025	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.138/2025
74.	01891.002.144/2025	28ª PJDC Capital	PA 01891.002.144/2025
75.	01607.000.009/2025	PJ Santa Maria da Boa Vista	PA 01607.000.009/2025
76.	02019.000.454/2024	13ª PJDC Capital	IC 02019.000.454/2024
77.	02061.000.293/2025	34ª PJDC Capital	IC 02061.000.293/2025
78.	02053.002.655/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.002.655/2024
79.	02053.002.771/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.002.771/2024
80.	01607.000.012/2025	PJ Santa Maria da Boa Vista	PA 01607.000.012/2025
81.	02331.000.017/2025	PJ Escada	IC 02331.000.017/2025
82.	02053.001.460/2024	18ª PJDC Capital	IC 02053.001.460/2024
83.	02141.000.024/2025	18ª PJDC Capital	PA 02141.000.024/2025
84.	02331.000.018/2025	PJ Escada	IC 02331.000.018/2025
85.	02331.000.027/2025	PJ Escada	IC 02331.000.027/2025
86.	02141.000.032/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.032/2025
87.	02141.000.033/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.033/2025
88.	02141.000.058/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.058/2025
89.	01975.000.377/2022	9ª PJDC Capital	PA 01975.000.377/2022
90.	02243.000.244/2025	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PP 02243.000.244/2025
91.	02053.000.270/2025	19ª PJDC Capital	IC 02053.000.270/2025
92.	01882.000.268/2025	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.268/2025
93.	01882.000.233/2025	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.233/2025
94.	02331.000.029/2025	PJ Escada	IC 02331.000.029/2025
95.	02331.000.034/2025	PJ Escada	IC 02331.000.034/2025
96.	01871.000.227/2021	2ª PJDC Caruaru	IC 01871.000.227/2021

97.	01644.000.005/2025	PJ Cabrobó	PA 01644.000.005/2025
98.	02332.000.075/2021	PJ Escada	IC 02332.000.075/2021
99.	01998.001.415/2024	25ª PJDC Capital	IC 01998.001.415/2024
100.	01662.000.047/2023	PJ Gameleira	IC 01662.000.047/2023
101.	02053.000.252/2025	19ª PJDC Capital	IC 02053.000.252/2025
102.	01923.000.073/2024	3ª PJDC Olinda	IC 01923.000.073/2024
103.	01923.000.090/2024	3ª PJDC Olinda	IC 01923.000.090/2024
104.	02332.000.075/2021	PJ Escada	IC 02332.000.075/2021
105.	02198.000.258/2024	1ª PJ Cível São Lourenço da Mata	IC 02198.000.258/2024
106.	02230.000.466/2024	1ª PJ Belo Jardim	IC 02230.000.466/2024
107.	02144.000.442/2024	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PP 02144.000.442/2024
108.	02059.000.093/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.093/2025
109.	02059.000.116/2024	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.116/2024
110.	02059.000.088/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.088/2025
111.	01891.002.250/2025	28ª PJDC Capital	PA 01891.002.250/2025
112.	02207.000.112/2025	2ª PJ Carpina	IC 02207.000.112/2025
113.	01973.000.008/2025	3ª PJDC Paulista	PA 01973.000.008/2025
114.	01973.000.004/2025	3ª PJDC Paulista	PA 01973.000.004/2025
115.	01973.000.010/2025	3ª PJDC Paulista	PA 01973.000.010/2025
116.	02824.000.025/2024	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02824.000.025/2024
117.	02144.000.504/2024	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.504/2024
118.	01927.000.142/2024	4ª PJDC Olinda	IC 01927.000.142/2024
119.	01867.000.116/2025	1ª PJDC Petrolina	PA 01867.000.116/2025
120.	02308.000.051/2025	2ª PJ Cível Palmares	IC 02308.000.051/2025
121.	02058.000.106/2025	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.106/2025
122.	01940.000.300/2025	3ª PJ Salgueiro	PA 01940.000.300/2025
123.	02053.001.376/2024	18ª PJDC Capital	IC 02053.001.376/2024
124.	01689.000.097/2025	PJ Orocó	PA 01689.000.097/2025
125.	01940.000.301/2025	3ª PJ Salgueiro	PA 01940.000.301/2025
126.	02018.000.064/2025	12ª PJDC Capital	IC 02018.000.064/2025
127.	02018.000.063/2025	12ª PJDC Capital	IC 02018.000.063/2025
128.	02018.000.065/2025	12ª PJDC Capital	IC 02018.000.065/2025
129.	02154.000.031/2025	3ª PJ Abreu e Lima	PA 02154.000.031/2025
130.	02018.000.066/2025	12ª PJDC Capital	IC 02018.000.066/2025
131.	02018.000.067/2025	12ª PJDC Capital	IC 02018.000.067/2025
132.	02159.000.155/2025	3ª PJ Abreu e Lima	PA 02159.000.155/2025
133.	02308.000.062/2025	2ª PJ Cível Palmares	IC 02308.000.062/2025
134.	02308.000.055/2025	2ª PJ Cível Palmares	IC 02308.000.055/2025
135.	02308.000.058/2025	2ª PJ Cível Palmares	IC 02308.000.058/2025
136.	02018.000.063/2025	12ª PJDC Capital	IC 02018.000.063/2025
137.	02159.000.878/2024	3ª PJ Abreu e Lima	PA 02159.000.878/2024

138.	02286.000.041/2023	4ª PJ Arcoverde	IC 02286.000.041/2023
139.	02144.000.477/2024	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.477/2024
140.	01681.000.003/2023	PJ Lagoa Grande	IC 01681.000.003/2023
141.	02144.000.504/2024	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.504/2024
142.	02824.000.025/2024	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02824.000.025/2024
143.	01973.000.018/2025	3ª PJDC Paulista	PA 01973.000.018/2025
144.	02243.000.356/2025	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PA 02243.000.356/2025
145.	02243.000.061/2025	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PA 02243.000.061/2025
146.	02257.000.130/2025	2ª PJ Pesqueira	PA 02257.000.130/2025
147.	02748.001.013/2024	2ª PJ Timbaúba	IC 02748.001.013/2024
148.	01876.000.067/2025	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.067/2025
149.	02014.000.083/2025	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.083/2025
150.	01657.000.104/2025	1ª PJ Custódia	PP 01657.000.104/2025
151.	02061.004.485/2024	19ª PJDC Capital	IC 02061.004.485/2024
152.	01998.001.490/2024	43ª PJDC Capital	IC 01998.001.490/2024
153.	02053.001.768/2024	18ª PJDC Capital	IC 02053.001.768/2024
154.	02053.001.667/2024	18ª PJDC Capital	IC 02053.001.667/2024
155.	02053.001.513/2024	18ª PJDC Capital	IC 02053.001.513/2024
156.	01582.000.006/2024	PJ Lagoa Grande	IC 01582.000.006/2024
157.	01998.001.468/2024	43ª PJDC Capital	IC 01998.001.468/2024
158.	01681.000.037/2023	PJ Lagoa Grande	IC 01681.000.037/2023
159.	01681.000.061/2023	PJ Lagoa Grande	IC 01681.000.061/2023
160.	01681.000.079/2023	PJ Lagoa Grande	IC 01681.000.079/2023
161.	01681.000.074/2024	PJ Lagoa Grande	IC 01681.000.074/2024
162.	01872.000.189/2024	PJ Lagoa Grande	IC 01872.000.189/2024
163.	02053.000.122/2025	19ª PJDC Capital	IC 02053.000.122/2025
164.	02011.000.036/2025	36ª PJDC Capital	PA 02011.000.036/2025
165.	01891.002.372/2025	16ª PJDC Capital	IC 02053.001.288/2025
166.	01644.000.131/2025	PJ Cabrobó	PA 01644.000.131/2025
167.	01661.000.132/2022	PJ Floresta	IC 01661.000.132/2022
168.	01879.000.606/2024	4ª PJDC Petrolina	IC 01879.000.606/2024
169.	02263.000.009/2025	1ª PJ Moreno	IC 02263.000.009/2025
170.	02263.000.010/2025	1ª PJ Moreno	IC 02263.000.010/2025
171.	02053.000.020/2025	19ª PJDC Capital	IC 02053.000.020/2025
172.	02053.000.119/2025	19ª PJDC Capital	IC 02053.000.119/2025
173.	01867.000.129/2025	1ª PJDC Petrolina	PA 01867.000.129/2025
174.	01689.000.079/2025	PJ Orocó	PP 01689.000.079/2025
175.	01882.000.205/2025	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.205/2025
176.	02053.000.100/2025	19ª PJDC Capital	IC 02053.000.100/2025
177.	02053.000.224/2025	19ª PJDC Capital	IC 02053.000.224/2025

178.	02053.000.127/2025	19ª PJDC Capital	IC 02053.000.127/2025
179.	02014.000.176/2025	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.176/2025

V.II – Prorrogação de Prazo:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Portaria de Instauração do:
1.	01872.000.129/2023	2ª PJDC Petrolina	PA 01872.000.129/2023
2.	01664.000.130/2023	PJ Ibimirim	PA 01664.000.130/2023
3.	02009.000.866/2023	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.866/2023
4.	02009.000.577/2021	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.577/2021
5.	02009.000.552/2024	20ª PJDC Capital	PA 02009.000.552/2024
6.	01975.000.234/2021	20ª PJDC Capital	IC 01975.000.234/2021
7.	02009.000.778/2023	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.778/2023
8.	02009.000.785/2023	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.785/2023
9.	02009.000.449/2022	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.449/2022
10.	01876.000.197/2024	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.197/2024
11.	01664.000.114/2021	PJ Ibimirim	PA 01664.000.114/2021
12.	02243.000.428/2024	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PA 02243.000.428/2024
13.	01975.000.377/2022	4ª PJDC Paulista	IC 01975.000.377/2022
14.	01706.000.031/2022	PJ Santa Maria da Boa Vista	IC 01706.000.031/2022
15.	01706.000.033/2022	PJ Santa Maria da Boa Vista	IC 01706.000.033/2022
16.	02090.000.124/2022	2ª PJDC Garanhuns	IC 02090.000.124/2022
17.	02064.000.023/2024	1ª PJ Cível Goiana	PA 02064.000.023/2024
18.	02237.000.004/2023	2ª PJ Água Preta	IC 02237.000.004/2023
19.	02304.000.011/2025	2ª PJ Cível Palmares	NF 02304.000.011/2025
20.	01674.000.216/2022	2ª PJ Cível Palmares	IC 01674.000.216/2022
21.	02308.000.163/2025	2ª PJ Cível Palmares	NF 02308.000.163/2025
22.	02308.000.189/2025	2ª PJ Cível Palmares	NF 02308.000.189/2025
23.	01977.000.298/2023	6ª PJDC Paulista	PA 01977.000.298/2023
24.	01979.000.289/2024	6ª PJDC Paulista	PA 01979.000.289/2024
25.	01979.000.288/2024	6ª PJDC Paulista	PA 01979.000.288/2024
26.	01979.000.290/2024	6ª PJDC Paulista	PA 01979.000.290/2024
27.	01979.000.238/2024	6ª PJDC Paulista	PA 01979.000.238/2024
28.	01979.000.487/2023	6ª PJDC Paulista	PA 01979.000.487/2023
29.	01979.000.139/2024	6ª PJDC Paulista	PA 01979.000.139/2024
30.	01979.000.264/2024	6ª PJDC Paulista	IC 01979.000.264/2024

31.	02154.000.013/2024	3ª PJ Abreu e Lima	PA 02154.000.013/2024
32.	02050.000.518/2024	3ª PJ Igarassu	IC 02050.000.518/2024
33.	02050.000.726/2023	3ª PJ Igarassu	IC 02050.000.726/2023
34.	02050.000.521/2024	3ª PJ Igarassu	IC 02050.000.521/2024
35.	01706.000.037/2022	PJ Santa Maria da Boa Vista	IC 01706.000.037/2022
36.	01900.000.003/2023	2ª PJDC Olinda	PA 01900.000.003/2023
37.	01920.000.019/2023	2ª PJDC Olinda	PA 01920.000.019/2023

V.III - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Assunto:
1.	01767.000.004/2025	PJ Itambé	Termo de Ajustamento de Conduta nº 002/2025
2.	01684.000.069/2025	PJ Macaparana	Termo de Ajustamento de Conduta nº 003/2025
3.	01684.000.070/2025	PJ Macaparana	Termo de Ajustamento de Conduta nº 004/2025

V.IV - Suspeição:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI/PJE	Interessada:	Assunto:
1.	19.20.2586.0011193/2025-72	5ª PJ Carpina	Averbação de suspeição na ACP n.º 0005766-79.2022.8.17.2470
2.	0158489-98.2023.8.17.2001	4ª PJDC Capital	Averbação de suspeição no PJE n.º 0158489-98.2023.8.17.2001

V.V – Recomendação:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Assunto:
1.	01784.000.031/2024	PJ Glória do Goitá	Recomendação no SIM nº 01784.000.031/2024
2.	01725.000.032/2025	PJ Tuparetama	Recomendação no SIM nº 01725.000.032/2025
3.	01660.000.069/2025	PJ Flores	Recomendação no SIM nº 01660.000.069/2025
4.	02272.000.270/2023	3ª PJ Surubim	Recomendação nº 02/2025
5.	02272.000.131/2025	2ª PJ Surubim	Recomendação nº 02/2025
6.	01638.000.333/2024	PJ Belém do São Francisco	Recomendação no SIM nº 01638.000.333/2024
7.	02261.000.242/2025	1ª PJ Gravatá	Recomendação no SIM nº 02261.000.242/2025
8.	01879.000.304/2022	4ª PJDC Petrolina	Recomendação no SIM nº 01879.000.304/2022
9.	01784.000.097/2024	PJ Glória do Goitá	Recomendação no SIM nº 01784.000.097/2024
10.	01876.000.402/2025	4ª PJDC Caruaru	Recomendação nº 05/2025

11.	01689.000.097/2025	PJ Orocó	Recomendação nº 005/2025
12.	02014.000.746/2024	30ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 02014.000.746/2024

V.VI – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas:

Nº	Ata/data	Onde consta	Leia-se
1.	Ata da 8ª Sessão Ordinária do CSMP/2021, publicada no DOE de 03/03/2021	2015/20140806	2015/2040806
2.	Ata da 32ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 19/11/2020	2016/612459	2012/612459
3.	Ata da 30ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 07/10/2020	2016/7390402	2016/2319840
4.			

V.VII – Diversos:

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Assunto:
1.	01939.000.071/2025	2ª PJ Salgueiro	Aditamento à Portaria de Instauração
2.	02302.000.432/2021	3ª PJ Cível Ipojuca	Aditamento à Portaria de Instauração
3.	19.20.1402.0011324/2025-36	25ª PJDC Capital	Comunica arquivamento do PA 01998.001.842/2024